



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional																						
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR																							
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete de Comunicação		1																				Licenciatura Jornalismo e Ciências da Comunicação DL97/2001																						
						1																		Licenciatura Tecnologias da Comunicação																					
			1					1																Providos	2																				
			1																						Não Providos	1																			
																									Cativos	0																			
																								Providos	2																				
																								Não Providos	1																				
																									Cativos	0																			
TOTAL																																													

Legenda: UO: Unidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CTI		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional						
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR							
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão Financeira	1																					Licenciatura Informática de Gestão						
						1																		Licenciatura Informática de Gestão (em comissão de serviço)					
											1													Providos	2				
																									Não Providos	0			
							1																			Cativos	1		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Informática																							DL97/2001					
								1																	Providos	1			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Sector Económico-Financeiro																							Licenciatura em Contabilidade					
		2																							Providos	2			
																										Não Providos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Aproveitamento, Contratualização e Património																							Licenciatura em Contabilidade, Gestão, Economia					
		1								1																Providos	6		
		1																									Não Providos	1	
		1																									Cativos	0	
		1																										Providos	2
		1																										Não Providos	0
																												Cativos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Contabilidade																							DL97/2001					
		1																									Providos	2	
																												Não Providos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção Tesouraria																							DL97/2001					
																												Providos	2
																												Não Providos	0
TOTAL																												Providos	15
																												Não Providos	1
																												Cativos	1

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional						
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR							
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude	1																					Licenciatura Serviço Social						
				1																				Licenciatura Serviço Social (Em Comissão de Serviço)					
		1																						Providos 1					
																									Não Providos 0				
				1																				Cativos 1					
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Equipa Multidisciplinar (+Economia)			1																				Licenciatura em Sociologia					
				1																					Licenciatura Engenharia Agro-Alimentar				
				2																						Providos 2			
																										Não Providos 0			
																									Cativos 0				
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete de Apoio ao Emigrante																								Providos 0				
																										Não Providos 0			
																										Cativos 0			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete de Apoio ao Imigrante																								Providos 0				
																										Não Providos 0			
																										Cativos 0			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção da Ação Social			1																					Licenciatura Educação Social				
				1																						Licenciatura Psicologia			
				2																							Licenciatura Serviço Social		
																		1									Escolaridade Obrigatória		
										1																	12.º Ano/Curso Equiparado		
																											12.º Ano/Curso Equiparado		
				1																							Licenciatura Psicomotricidade		
				1																								Licenciatura Serviço Social	
				4						1		2						1										Providos 8	
				2																								Não Providos 2	
																										Cativos 0			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Saúde			2																					Licenciatura Enfermagem				
				1								1														Licenciatura Psicologia			
				3								1															Providos 4		
																											Não Providos 0		
																										Cativos 0			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção da Educação			2																					Licenciatura Educação Musical				
				1																							Licenciatura Gestão e Administração Pública		
				1																								Licenciatura Psicologia	
				1																								Licenciatura Recursos Humanos	
				1																								Licenciatura 1º Ciclo	
																		1										Escolaridade Obrigatória	
																												Escolaridade Obrigatória	
												1																	12.º Ano/Curso Equiparado
													7																12.º Ano/Curso Equiparado
																													Escolaridade Obrigatória
				6						1		7					1		33										Providos 48
																													Não Providos 0
																				3									Cativos 3
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor para a Infância e Juventude			4																					Licenciatura Educadores de Infância				
				1																							Licenciatura Nutricionismo		
				1																								Licenciatura Psicomotricidade	
				6																								Providos 6	
																											Não Providos 0		
																											Cativos 0		
AS PREVISTAS NO																											Licenciatura Serviço Social		

REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Unidade de Inserção Profissional	1																			Providos	1		
																						Não Providos	0	
																						Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete de Investigação e Planeamento	1																				Licenciatura Sociologia		
		1																				Providos	1	
																							Não Providos	0
																						Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor dos Assuntos Culturais, Promoção Turística	1																				Licenciatura Estudos Europeus		
		1																				Licenciatura Educação Musical		
							4															12.º Ano/Curso Equiparado		
																2							Escolaridade Obrigatória	
								1															12.º Ano/Curso Equiparado	
		1																					Licenciatura Estudos Europeus	
		2															4						Providos	8
																								Não Providos
1																						Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor do Desporto	1																				Licenciatura Gestão Desportiva		
		2																				Licenciatura Educação Física e Desporto		
																							Escolaridade Obrigatória	
		1																					Licenciatura Educação Física e Desporto	
																								Escolaridade Obrigatória
		3																						Providos
1																						Não Providos	2	
																						Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor da Biblioteca Municipal	1																				Licenciatura Línguas e Literatura Modernas - Variante Português e Francês - Pós Graduação em Ciências Documentais		
						1																	DL972001	
								2															12.º Ano/Curso Equiparado	
																							Escolaridade Obrigatória	
		1																					Providos	5
																						Não Providos	0	
																						Cativos	0	
TOTAL																					Providos	88		
																					Não Providos	5		
																					Cativos	5		

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
 DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional		
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão de Urbanismo e Território	1																					Licenciatura Arquitectura e Pós Graduação Ordenamento do Território		
			1																					Licenciatura Arquitectura e Pós Graduação Ordenamento do Território (Em Comissão de Serviço)	
		1																						Providos	1
																									Não Providos
		1																					Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Apoio Administrativo								1			1											12.º Ano/Curso Equiparado		
										1		1											12.º Ano/Curso Equiparado		
																								Providos	2
																								Não Providos	0
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Protecção Civil	1							1														Licenciatura Educação Física e Desporto		
										1		1											12.º Ano/Curso Equiparado		
																								12.º Ano/Curso Equiparado	
		1								1														Providos	2
																							Não Providos	1	
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete Técnico Floresta	1																					Licenciatura Engenharia do Ambiente		
																								Providos	1
																								Não Providos	0
																								Cativos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Licenciamento	1																					Licenciatura Arquitectura		
																								Providos	0
																								Não Providos	1
																								Cativos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo	1																					Licenciatura Geografia		
																								Licenciatura Informática de Gestão	
																								Licenciatura Arqueologia	
																								Licenciatura Geografia	
																							Providos	1	
																							Não Providos	2	
																							Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Fiscalização Municipal																						DL972001		
																								12.º Ano/Curso Equiparado	
																								12.º Ano/Curso Equiparado	
																								12.º Ano/Curso Equiparado	
																							Escolaridade Obrigatória		
																							Providos	5	
																							Não Providos	0	
																							Cativos	0	
																							Providos	12	
																							Não Providos	4	
																							Cativos	2	
TOTAL																						Providos	12		
TOTAL																						Não Providos	4		
TOTAL																						Cativos	2		

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistentes Operacionais; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
 DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional	Suplemento de Penosidade		
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão de Obras e Planeamento	1																					Licenciatura Engenharia Civil			
			1																				Licenciatura Engenharia Civil (Em Regime de Substituição)			
		1																					Providos		1	
																									Não Providos	0
			1																						Cativos	1
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Planeamento e Candidaturas	1																					Licenciatura Bioquímica, Biotecnologia			
			1																				Licenciatura Contabilidade, Gestão, Economia			
		1																					Providos		1	
																									Não Providos	1
			1																						Cativos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	2																					Licenciatura Saúde Ambiental			
			2																				Providos		2	
																									Não Providos	0
																									Cativos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Obras	1						1															DL97/2001			
								1															Licenciatura Engenharia Civil			
		1																					Providos		1	
																									Não Providos	1
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Infraestruturas, Transportes e Energia	1																					Licenciatura Engenharia Civil			
			1																				Providos		1	
																									Não Providos	0
																									Cativos	0
Encarregado Geral	Setor de Armazém, Equipamentos e Oficinas											1										Escolaridade Obrigatória	Postos de Trabalho suscetíveis de atribuição de suplemento de penosidade, nos termos do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. (1)			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais													4									Escolaridade Obrigatória				
Encarregado Operacional																		1						Escolaridade Obrigatória		
Assistente Operacional Serviço Geral																		1						Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																			1					Escolaridade Obrigatória		
Fiel de Armazém																			1					Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																				1				Escolaridade Obrigatória		
Mecânico																				1				Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																					1			Escolaridade Obrigatória		
Cond. Maq. Pes. V. Especiais																				3				Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																				3				Escolaridade Obrigatória		
Calceteleros																				2				Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																				1				Escolaridade Obrigatória		
Carpinteiros																				2				Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																					2			Escolaridade Obrigatória		
Serralheiro																					1			Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																					1			Escolaridade Obrigatória		
Pedreiros																					1			Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																					1			Escolaridade Obrigatória		
Trochas																					3			Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																					3			Escolaridade Obrigatória		
Cabouqueiro																					2			Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																					2			Escolaridade Obrigatória		
Electricista																					1	Escolaridade Obrigatória				
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																					1	Escolaridade Obrigatória				
Apóia ao Electricista																						Escolaridade Obrigatória				
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																						Escolaridade Obrigatória				
Lubrificador																					1	Escolaridade Obrigatória				
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais																					1	Escolaridade Obrigatória				

Morfista																
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais											6	Escolaridade Obrigatória				
											1	4	25	Providos	30	
													4	Não Providos	4	
													1	Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Projetos e Apoio Técnico	1													Licenciatura Arquitectura	
		1													Licenciatura Engenharia Civil	
Topógrafo														1	12º ano/curso Equiparado (Desenho Digital)	
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais														1	Topografia Escolaridade Obrigatória	
	Setor de Apoio Administrativo	2													Providos	2
														2	Não Providos	2
															Cativos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.														1	12.º Ano/Curso Equiparado	
													1	12.º Ano/Curso Equiparado		
													1	1	Providos	2
															Não Providos	0
															Cativos	0
												Providos	40			
												Não Providos	8			
												Cativos	2			
										TOTAL		Providos	40			
												Não Providos	8			
												Cativos	2			

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal

(*) A caracterização dos Postos de Trabalho Providos da carreira geral de Assistente Operacional do Setor de Armazém, Equipamentos e Oficinas da Divisão de Obras e Planeamento, implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, a saber: "Aplicação de Massas Asfálticas", "Limpeza de Fossas", "Recolha de Animais" (Cadáver) e "Recolha de Resíduos" (lixéias). Estas funções, sempre que superiormente determinado, podem ser exercidas por qualquer trabalhador da carreira geral de Assistente Operacional do Setor de Armazém, Equipamentos e Oficinas da Divisão de Obras e Planeamento.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DASU)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional	Suplemento de Penosidade	
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	1																					Licenciatura Engenharia Civil		
			1																					Licenciatura Engenharia Civil (Em Regime de Substituição)	
		1																						Providos	1
																								Não Providos	0
		1																					Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	SUO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional	Suplemento de Penosidade	
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Apoio Administrativo									1													12.º Ano/Curso Equiparado		
Lector Cobrador																		2					Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.										1								2					Providos	3	
																							Não Providos	0	
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Água e Saneamento									1													12.º Ano/Curso Equiparado (nomeação Chefe de Gabinete)		
Canalizador													1										Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																			5					Escolaridade Obrigatória	
Operadores de ETARES e Reservatórios																				1				Escolaridade Obrigatória	
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																							Escolaridade Obrigatória		
Cond. Maq. Pes. V. Espectais																				1				Escolaridade Obrigatória	
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.															1								Providos	8	
																							Não Providos	0	
																							Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Gestão de Stocks e Armazém									1													12.º Ano/Curso Equiparado		
											1													Providos	0
																							Não Providos	1	
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Controlo de Qualidade	1																					Licenciatura Engenharia Biotecnológica		
			1																					Providos	1
																							Não Providos	0	
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Segurança e Higiene	1																					Licenciatura Saúde Ambiental		
			1																					Providos	1
																							Não Providos	0	
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Espaços Verdes															1							Escolaridade Obrigatória		
																								Escolaridade Obrigatória	
																	11							Escolaridade Obrigatória	
																	2							Providos	12
																							Não Providos	2	
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Ambiente	2																					Licenciatura Educação Ambiental		
			1																					Licenciatura Engenharia do Ambiente	
			3																					Providos	3
																							Não Providos	0	
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Veterinária Municipal	1																					Licenciatura Enfermagem Veterinária		
			1																					Licenciatura Medicina Veterinária	
			1																					Providos	1
																							Não Providos	1	
																							Cativos	0	
																							Providos	30	
																							Não Providos	4	
																							Cativos	2	
TOTAL																									

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Gerat; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal

(*) A caracterização dos Postos de Trabalho Providos da carreira geral de Assistente Operacional do Setor de Águas e Saneamento da Divisão de Águas e Saneamento, implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, a saber: "Tratamento de efluentes", "Saneamento" e "Recolha de Animais" (Cadáver). Estas funções, sempre que superiormente determinado, podem ser exercidas por qualquer trabalhador da carreira geral de Assistente Operacional do Setor de Águas e Saneamento da Divisão de Águas e Saneamento.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional							
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR							
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão Jurídica, Administrativa e de Recursos Humanos (DJARH)	1																						Licenciatura Direito						
		1																							Providos	1				
																										Não Providos	0			
																										Cativos	0			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Recursos Humanos e Formação	1																							Licenciatura em Matemática e Ciências da Natureza - Pós Graduação em GRH					
		1							1																Licenciatura Informática de Gestão					
										1		1														12.º Ano/Curso Equiparado				
		2								1	1															12.º Ano/Curso Equiparado				
																									Providos	4				
																										Não Providos	0			
																										Cativos	0			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Apoio Jurídico	1																							Licenciatura Direito					
		1																								Licenciatura Direito (Nomeação Regime de Substituição)				
		1																								Providos	1			
		1																									Não Providos	0		
																										Cativos	1			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Licenças Administrativas								1																	12.º Ano/Curso Equiparado				
										1																	12.º Ano/Curso Equiparado			
										1	1																Providos	2		
																												Não Providos	0	
																										Cativos	0			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos	1																								Licenciatura Línguas e Secretariado - Vertente Secretariado de Gestão				
										1																	12.º Ano/Curso Equiparado			
																		1										Escolaridade Obrigatória		
		1							1										1								Providos	3		
																											Não Providos	0		
																											Cativos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Expediente Geral								1																	12.º Ano/Curso Equiparado				
											1																	12.º Ano/Curso Equiparado		
											1	1							3									Escolaridade Obrigatória		
																				3								Providos	5	
																											Não Providos	0		
																											Cativos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Espaço Cidadão																										12.º Ano/Curso Equiparado			
																												Providos	1	
																													Não Providos	0
																													Cativos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Qualidade e Boa Governação																										Licenciatura Línguas Estrangeiras Aplicadas			
																													Providos	0
																													Não Providos	0
																													Cativos	0
TOTAL																												Providos	17	
																													Não Providos	0
																													Cativos	1

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

TOTAL GERAL

UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		TOTAL			
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR
Gabinete de Comunicação	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	2
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	0
Divisão Financeira	1	7	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	15
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	1
Divisão Económica, Cidadania e Juventude	1	29	0	0	0	1	0	2	0	16	0	0	0	1	0	38	0	0	0	0	0	0	0	Providos	88
	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	5
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	5
Divisão de Urbanismo e Território	1	3	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	Providos	12
	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	4
	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	2
Divisão de Obras e Planeamento	1	6	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	4	0	25	0	0	0	0	0	0	0	Providos	40
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	8
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	2
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	1	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	20	0	0	0	0	0	0	0	Providos	30
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	4
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	2
Divisão Jurídica, Administrativa e de Recursos Humanos (DJARH)	1	4	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	Providos	17
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	0
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	1
TOTAL GERAL	6	56	0	0	0	6	0	11	0	27	0	1	0	7	0	88	0	1	0	1	0	0	0	Providos	204
	0	11	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	23
	0	6	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	13

Legenda:

UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal

Providos: correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

Não providos: correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

Cativos: correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes, em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

INFORMAÇÃO n.º 14/2022.marisa

DATA : 04/07/2022	
NIPG : 3094/22	DE : Téc. Sup. de Segurança do Trabalho
REGISTO (DOC.) : 4357/22	PARA : Chefe da Divisão de Obras e Planeamento (em regime de substituição)
CLASSIFICADOR : 0.47.	ASSUNTO : Parecer com vista à atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade
PROCESSO : Outros/2022	

DESPACHO :

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO:

- A.** De acordo com o DL n.º93/2021, de 9 de novembro, “as condições de trabalho tornam-se penosas quando exigem uma sobrecarga física ou psíquica e são insalubres quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da própria actividade podem ser nocivos para a saúde do trabalhador. Por outro lado, a penosidade e a insalubridade não são condições concretas do seu exercício, pelo que devem ser, prioritariamente, eliminadas ou diminuídas, através da aplicação das tecnologias e métodos de prevenção constantes da legislação em vigor sobre segurança e saúde no trabalho”;
- B.** Nos termos previsto no art. 24.º da Lei.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, deve ser atribuído um suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;
- C.** Este suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efectivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade:
1. Nível baixo de insalubridade ou penosidade: € 3,36;
 2. Nível médio de insalubridade ou penosidade: € 4,09;
 3. Nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.
- D.** Não existe regulamentação para graduação dos níveis de penosidade e insalubridade;
- E.** Para analisar as condições do exercício das referidas actividades, procedeu-se à avaliação de riscos dos trabalhadores do Município afetos a:
- Divisão de Águas e Saneamento;
 - Divisão de Obras e Planeamento;
 - Divisão Urbanismo e Ambiente.

Verificou-se a existência de riscos com nível de aceitabilidade insuficiente, no desenvolvimento de determinadas actividades, de acordo com os mapas em anexo.

- F. Para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, é aplicável aos empregadores públicos, o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, constante da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que no n.º 1 do artigo 15.º estabelece que “o empregador deve assegurar ao trabalhador condições de segurança e de saúde em todos os aspectos do seu trabalho.”
- G. Face ao exposto, e uma vez que no desenvolvimento de algumas actividades os trabalhadores estão expostos a riscos com nível de aceitabilidade insuficiente, e tendo em conta os dias previstos dedicados a essas actividades, sugere-se a **atribuição do nível baixo nas tarefas com nível de aceitabilidade 2 (verde) e médio nas tarefas de nível de aceitabilidade 3 (amarelo)**, pois não é possível graduar o nível de penosidade ou insalubridade, dada a inexistência de regulamentação específica para o efeito.

Divisão de Águas e Saneamento

Atividade	Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios		Aceit.
				Grav.	Prob.	
Tratamento de efluentes	Emissão de vapores	Absorção de compostos químicos	Agentes químicos	B	B	2
	Temperaturas e humidade diversas	Exposição a temperaturas ambientais extremas	Ambiente térmico	A	C	2
	Exposição ao Sol	Exposição a radiações ultravioletas	Ambiente térmico	B	B	2
	Movimentação de cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	A	C	2
	Exposição a odores	Intoxicação por gases tóxicos	Agentes biológicos	B	C	3
Saneamento	Trabalhos na via pública	Atropelamento	Agente físico	C	B	3
	Movimentação de cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Agente ergonómico	B	C	3
		Sobre-esforço	Agente físico	B	B	2
		Cortes e golpes	Agente físico	B	C	3
Entalamentos	Hematomas	Agente físico	A	C	2	
Recolha Animais/Cadáveres	Movimentação de cargas	Sobre-esforço	Agentes físicos	A	B	2
		Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	A	B	2
	Emissão de odores	Intoxicação por gases tóxicos	Agentes biológicos	B	C	3

Assistentes Operacionais	Tarefas a considerar / dias previsão		
	Tratamento de efluentes	Saneamento	Recolha cadáveres
Todos os assistentes operacionais: 6 canalizadores 1 Operador de ETARES 1 Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos especiais	140	200	10

Divisão de Obras e Planeamento

Geral	Atividade		Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios		Aceit.
	Específica					Grav.	Prob.	
DOP	Massas Asfálticas		Emissão de vapores	Absoção de compostos químicos	Agentes químicos	B	B	2
			Temperaturas e humidade diversas	Exposição a temperaturas ambientais extremas	Ambiente térmico	C	B	3
			Trabalhos na via pública	Atropelamento	Agentes físicos	C	B	3
			Exposição ao Sol	Exposição a radiações ultravioletas	Ambiente térmico	B	C	3
			Movimentação de cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	A	C	2
	Limpeza Fossas		Emissão de vapores	Queimaduras	Ambiente térmico	B	B	2
			Emissão de odores	Intoxicação por gases tóxicos	Ambiente térmico	B	B	2
	Recolha Animais	Movimentação de cargas	Sobre-esforço	Agentes físicos	A	B	2	
			Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	B	B	2	
		Emissão de odores	Intoxicação por gases tóxicos	Agentes biológicos	B	C	3	
	Recolha de resíduos (lixeiros)	Contactos com batérias, vírus e outros microorganismos	Riscos biológicos	Agentes biológicos	B	B	2	

Assistentes Operacionais	Tarefas a considerar / dias previsão			
	Massas Asfálticas	Limpeza Fossas	Recolha de Animais (Cadáver)	Recolha de Resíduos (lixeiros)
Todos os Assistentes Operacionais do SAE0	250	30	15	20

Divisão Urbanismo e Ambiente

Geral	Atividade		Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios		Aceit.
	Grav.	Prob.						
DUA	Higiene Urbana (limpeza)		Inalação de poeiras	Problemas respiratórios	Agentes físicos	B	B	2
			Temperaturas e humidade diversas	Exposição a temperaturas ambientais extremas	Ambiente térmico	A	C	2
			Trabalhos na via pública	Atropelamento	Agentes físicos	C	B	3
			Exposição ao Sol	Exposição a radiações ultravioletas	Ambiente térmico	C	B	3
			Movimentação de cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	A	C	2
	Higiene Urbana (monda)		Emissão de vapores	Queimaduras	Ambiente térmico	B	C	3
			Trabalhos na via pública	Atropelamento	Ambiente térmico	C	B	3
	Higiene Urbana (roçadora)	Movimentação de cargas		Sobre-esforço	Agentes físicos	A	B	2
				Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	B	B	2
			Projeção de partículas	Cortes e Golpes	Agentes físicos	B	C	3
	Higiene Urbana (fitofármacos)	Contacto com químicos	Intoxicação por produtos químicos	Agentes químicos	C	B	3	
	Recolha de resíduos (lixéiras)	Contactos com batérias, vírus e outros microorganismos	Riscos biológicos	Agentes biológicos	B	C	3	
	Arranjo de sepulturas		Temperaturas e humidade diversas	Exposição a temperaturas ambientais extremas	Agentes biológicos	B	C	3
			Contactos com batérias, vírus e outros microorganismos	Riscos biológicos	Agentes biológicos	B	C	3

Assistentes Operacionais	Tarefas a considerar / dias previsão					
	Higiene Urbana (limpeza)	Higiene Urbana (monda)	Higiene Urbana (roçadora)	Higiene Urbana (fitofármacos)	Recolha de Resíduos (lixéiras)	Arranjo de Sepulturas
10 Assistentes Operacionais	920	210	70	40	40	250

H. O presente parecer poderá ser alvo de revisão, caso haja alteração das condições inerentes ao exercício da actividade.

CONCLUSÃO:

— É o que me cumpre informar.

Téc. Sup. de Segurança do Trabalho:
06-07-2022 Marisa Castro

Marisa Branco Castro
(Marisa Castro)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

Identificação dos Perigos e Avaliação dos Riscos

Geral	Atividade		Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios		Aceit.
	Grav.	Prob.				Grav.	Prob.	
DAS	Tratamento de efluentes		Emissão de vapores	Absoção de compostos químicos	Agentes químicos	B	B	2
			Temperaturas e humidade diversas	Exposição a temperaturas ambientais extremas	Ambiente térmico	A	C	2
			Exposição ao Sol	Exposição a radiações ultravioletas	Ambiente térmico	B	B	2
			Movimentação de cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	A	C	2
			Exposição a odores	Intoxicação por gases tóxicos	Agentes biológicos	B	C	3
	Saneamento		Trabalhos na via pública	Atropelamento	Agente físico	C	B	3
			Movimentação de cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Agente ergonómico	B	C	3
				Sobre-esforço	Agente físico	B	B	2
				Cortes e golpes	Agente físico	B	C	3
			Entalamentos	Hematomas	Agente físico	A	C	2
	Recolha Animais/Cadáveres		Movimentação de cargas	Sobre-esforço	Agentes físicos	A	B	2
				Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	A	B	2
			Emissão de odores	Intoxicação por gases tóxicos	Agentes biológicos	B	C	3

PROBABILIDADE	GRAVIDADE	Aceitabilidade	
A - Improvável	A - Desprezável	Nível 1 e 2 - Aceitável	
B - Pouco provável	B - Marginal	Nível 3 - Insuficiente	
C - Provável	C - Crítica	Nível 4 - Muito insuficiente	
D - Frequente	D - Catastrófica	Nível 5 - Não aceitável	
Intervalo de tempo	Intervalo de afetação		
Improvável, pode ocorrer uma vez por ano ou menos e	Danos insignificantes ou ausência de danos. Ausência de lesões de funcionários, de terceiros e/ou de pessoas no exterior da empresa.	Aceitável	Não foram detectadas anomalias, o perigo está controlado.
provável, pode ocorrer até 5 vezes por	Lesões leves em funcionários, terceiros e/ou pessoas no exterior.	Insuficiente	Foram detectados fatores de risco de menor importância, é de admitir que o dano possa ocorrer algumas vezes.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

Identificação dos Perigos e Avaliação dos Riscos

Geral	Atividade		Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios		Aceit.
	Específica					Grav.	Prob.	
	Provável, pode ocorrer 6 a 10 vezes por semana durante o período		Incapacidade Temporária - Lesões de gravidade moderada em funcionários, terceiros e/ou pessoas no exterior (probabilidade remota de morte de funcionários e/ou de terceiros). Exige ações corretivas imediatas para evitar o agravamento da situação.		Muito insuficiente		Foram detectados fatores de risco significativos, o dano ocorrerá na maior parte das circunstâncias.	
	ocorre frequentemente, mais de 10 vezes por dia com tempo		Incapacidade permanente - Mortes ou lesões graves em várias pessoas (funcionários, terceiros e/ou pessoas no exterior).		Não aceitável		Medidas preventivas inexistentes ou desadequadas, são esperados danos na maior parte das situações.	

MOTIVOS

MOTIVOS

MOTIVOS

SEÇÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO



Identificação dos Perigos e Avaliação dos Riscos

Atividade	Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios		Aceit.																																																																												
				Grav.	Prob.																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividade</th> <th>Perigo</th> <th>Riscos</th> <th>Tipo de Agente</th> <th>Critérios Grav.</th> <th>Critérios Prob.</th> <th>Aceit.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">Massas Asfálticas</td> <td>Emissão de vapores</td> <td>Absoção de compostos químicos</td> <td>Agentes químicos</td> <td>B</td> <td>B</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Temperaturas e humidade diversas</td> <td>Exposição a temperaturas ambientais extremas</td> <td>Ambiente térmico</td> <td>C</td> <td>B</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Trabalhos na via pública</td> <td>Atropelamento</td> <td>Agentes físicos</td> <td>C</td> <td>B</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Exposição ao Sol</td> <td>Exposição a radiações ultravioletas</td> <td>Ambiente térmico</td> <td>B</td> <td>C</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Movimentação de cargas</td> <td>Lesões músculo-esqueléticas</td> <td>Agentes físicos</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Limpeza Fossas</td> <td>Emissão de vapores</td> <td>Queimaduras</td> <td>Ambiente térmico</td> <td>B</td> <td>B</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Emissão de odores</td> <td>Intoxicação por gases tóxicos</td> <td>Ambiente térmico</td> <td>B</td> <td>B</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">Recolha Animais</td> <td rowspan="2">Movimentação de cargas</td> <td>Sobre-esforço</td> <td>Agentes físicos</td> <td>A</td> <td>B</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Lesões músculo-esqueléticas</td> <td>Agentes físicos</td> <td>B</td> <td>B</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Emissão de odores</td> <td>Intoxicação por gases tóxicos</td> <td>Agentes biológicos</td> <td>B</td> <td>C</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Recolha de resíduos (lixelras)</td> <td>Contactos com baterias, vírus e outros microorganismos</td> <td>Riscos biológicos</td> <td>Agentes biológicos</td> <td>B</td> <td>B</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table>	Atividade	Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios Grav.	Critérios Prob.	Aceit.	Massas Asfálticas	Emissão de vapores	Absoção de compostos químicos	Agentes químicos	B	B	2	Temperaturas e humidade diversas	Exposição a temperaturas ambientais extremas	Ambiente térmico	C	B	3	Trabalhos na via pública	Atropelamento	Agentes físicos	C	B	3	Exposição ao Sol	Exposição a radiações ultravioletas	Ambiente térmico	B	C	3	Movimentação de cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	A	C	2	Limpeza Fossas	Emissão de vapores	Queimaduras	Ambiente térmico	B	B	2	Emissão de odores	Intoxicação por gases tóxicos	Ambiente térmico	B	B	2	Recolha Animais	Movimentação de cargas	Sobre-esforço	Agentes físicos	A	B	2	Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	B	B	2	Emissão de odores	Intoxicação por gases tóxicos	Agentes biológicos	B	C	3	Recolha de resíduos (lixelras)	Contactos com baterias, vírus e outros microorganismos	Riscos biológicos	Agentes biológicos	B	B	2						
Atividade	Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios Grav.	Critérios Prob.	Aceit.																																																																												
Massas Asfálticas	Emissão de vapores	Absoção de compostos químicos	Agentes químicos	B	B	2																																																																												
	Temperaturas e humidade diversas	Exposição a temperaturas ambientais extremas	Ambiente térmico	C	B	3																																																																												
	Trabalhos na via pública	Atropelamento	Agentes físicos	C	B	3																																																																												
	Exposição ao Sol	Exposição a radiações ultravioletas	Ambiente térmico	B	C	3																																																																												
	Movimentação de cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	A	C	2																																																																												
Limpeza Fossas	Emissão de vapores	Queimaduras	Ambiente térmico	B	B	2																																																																												
	Emissão de odores	Intoxicação por gases tóxicos	Ambiente térmico	B	B	2																																																																												
Recolha Animais	Movimentação de cargas	Sobre-esforço	Agentes físicos	A	B	2																																																																												
		Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	B	B	2																																																																												
	Emissão de odores	Intoxicação por gases tóxicos	Agentes biológicos	B	C	3																																																																												
Recolha de resíduos (lixelras)	Contactos com baterias, vírus e outros microorganismos	Riscos biológicos	Agentes biológicos	B	B	2																																																																												

PROBABILIDADE	GRAVIDADE	Aceitabilidade
A - Improvável	A - Desprezável	Nível 1 e 2 - Aceitável
B - Pouco provável	B - Marginal	Nível 3 - Insuficiente
C - Provável	C - Crítica	Nível 4 - Muito insuficiente
D - Frequente	D - Catastrófica	Nível 5 - Não aceitável

Intervalo de tempo	Intervalo de afetação	Aceitabilidade
A - Improvável, pode ocorrer uma vez por ano ou menos e	Danos insignificantes ou ausência de danos. Ausência de lesões de funcionários, de terceiros e/ou de pessoas no exterior da empresa.	Aceitável
B - Pouco provável, pode ocorrer até 5 vezes por ano	Lesões leves em funcionários, terceiros e/ou pessoas no exterior.	Insuficiente
C - Provável, pode ocorrer 6 a 10 vezes por ano	Incapacidade Temporária - Lesões de gravidade moderada em funcionários, terceiros e/ou pessoas no exterior (probabilidade remota de morte de funcionários e/ou de terceiros). Exige ações corretivas imediatas para evitar o agravamento da situação.	Muito insuficiente

Não foram detectadas anomalias, o perigo está controlado.
 Foram detectados fatores de risco de menor importância, é de admitir que o dano possa ocorrer algumas vezes.
 Foram detectados fatores de risco significativos, o dano ocorrerá na maior parte das circunstâncias.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

Identificação dos Perigos e Avaliação dos Riscos

Geral	Atividade Específica	Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios		Aceit.	
					Grav.	Prob.		
	<p>ocorre frequente mente, mais de 10 vezes por dia com tempo</p>	<p>Incapacidade permanente - Mortes ou lesões graves em várias pessoas (funcionários, terceiros e/ou pessoas no exterior).</p>						<p>Medidas preventivas inexistentes ou desadequadas, são esperados danos na maior parte das situações.</p>
				Não aceitável				

PROTEÇÃO

RESPONSABILIDADE



DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO



Identificação dos Perigos e Avaliação dos Riscos

Geral	Atividade Específica	Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios		Aceit.
					Grav.	Prob.	
DUA	Higiene Urbana (limpeza)	Inalação de poeiras	Problemas respiratórios	Agentes físicos	B	B	2
		Temperaturas e humidade diversas	Exposição a temperaturas ambientais extremas	Ambiente térmico	A	C	2
		Trabalhos na via pública	Atropelamento	Agentes físicos	C	B	3
		Exposição ao Sol	Exposição a radiações ultravioletas	Ambiente térmico	C	B	3
		Movimentação de cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	A	C	2
	Higiene Urbana (monda)	Emissão de vapores	Queimaduras	Ambiente térmico	B	C	3
		Trabalhos na via pública	Atropelamento	Ambiente térmico	C	B	3
	Higiene Urbana (roçadora)	Movimentação de cargas	Sobre-esforço	Agentes físicos	A	B	2
			Lesões músculo-esqueléticas	Agentes físicos	B	B	2
		Projeção de partículas	Cortes e Golpes	Agentes físicos	B	C	3
	Higiene Urbana (fitofármacos)	Contacto com químicos	Intoxicação por produtos químicos	Agentes químicos	C	B	3
	Recolha de resíduos (lixeiros)	Contactos com bactérias, vírus e outros microorganismos	Riscos biológicos	Agentes biológicos	B	C	3
	Arranjo de sepulturas	Temperaturas e humidade diversas	Exposição a temperaturas ambientais extremas	Agentes biológicos	B	C	3
		Contactos com bactérias, vírus e outros microorganismos	Riscos biológicos	Agentes biológicos	B	C	3

PROBABILIDADE	GRAVIDADE	Aceitabilidade	
A - Improvável	A - Desprezável	Nível 1 e 2 - Aceitável	
B - Pouco provável	B - Marginal	Nível 3 - Insuficiente	
C - Provável	C - Crítica	Nível 4 - Muito Insuficiente	
D - Frequente	D - Catastrófica	Nível 5 - Não aceitável	
Intervalo de tempo	Intervalo de afetação	Aceitabilidade	
Improvável, pode ocorrer uma vez por ano ou menos e	Danos insignificantes ou ausência de danos. Ausência de lesões de funcionários, de terceiros e/ou de pessoas no exterior da empresa.	Aceitável	Não foram detectadas anomalias, o perigo está controlado.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

Identificação dos Perigos e Avaliação dos Riscos

Atividade		Perigo	Riscos	Tipo de Agente	Critérios		Aceit.
Geral	Específica				Grav.	Prob.	
	provável, pode ocorrer até 5 vezes por dia	Lesões leves em funcionários, terceiros e/ou pessoas no exterior.		Insuficiente		Foram detectados fatores de risco de menor importância, é de admitir que o dano possa ocorrer algumas vezes.	
	Provável, pode ocorrer 6 a 10 vezes por semana durante o período	Incapacidade Temporária - Lesões de gravidade moderada em funcionários, terceiros e/ou pessoas no exterior (probabilidade remota de morte de funcionários e/ou de terceiros). Exige ações corretivas imediatas para evitar o agravamento da situação.		Muito insuficiente		Foram detectados fatores de risco significativos, o dano ocorrerá na maior parte das circunstâncias.	
	ocorre frequentemente, mais de 10 vezes por dia com tempo	Incapacidade permanente - Morte ou lesões graves em várias pessoas (funcionários, terceiros e/ou pessoas no exterior).		Não aceitável		Medidas preventivas inexistentes ou desadequadas, são esperados danos na maior parte das situações.	

IMPRESSO

REALIZADO



SECTOR DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO